



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº. 1.952, de 20 de Fevereiro de 2017.

Transforma cargos em comissão do quadro de pessoal do Poder Executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 42 da Lei 1.089, de 30 de novembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado, sem aumento de despesa, para implementação da organização administrativa do Poder Executivo, o cargo em comissão de 2 (dois) de Assessores Governamentais I, símbolo DAS-113, 2 (dois) Assessores Governamentais II, símbolo DAS-114, e 2 (dois) de Assessores Governamentais III, símbolo DAS-115, incluído o saldo financeiro das transformações processadas pelo Decreto nº 1.761 de 20 de janeiro de 2016, Decreto nº 1.681 de 31 de agosto de 2015 e Decreto nº 1.761 de 04 de setembro de 2015, nos seguintes cargos em comissão: 1 (um) de Diretor-Geral, símbolo DAS-111 e 1 (um) de Diretor de Departamento, símbolo DAS-112.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de fevereiro de 2017.


José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 0086
Data 06 / 03 / 2017